CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 599 | DATA 16 MAR. 2015 | RÚBRICA

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº.021, de 16 de março de 2015.

Denomina de* Cesarina Fernandes Pinheiro, *a Rua C, do "Loteamento Mococa – G" São Benedito das Areias.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de ____, aprovou Projeto de Lei nº.____/2015, de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A rua C do "Loteamento Mococa – G" São Benedito das Areias, passa a ser denominada de Cesarina Fernandes Pinheiro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de março de 2015.

BRASILINO ANTONIO DE MORAES
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por 15 FAV
Sessão 23 / 03 / 2015
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 15 FAV
Sessão 30 / 03 / 2015
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

Cesarina Fernandes Pinheiro
Nasceu 25/02/1891
Faleceu em 04/julho/1988

Foi casado com Florindo Castelani
Residiu o maior parte de sua vida em São Benedito das Areias onde criou seus filhos.

(Mãe Vilma Fante)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 185/2015.

PROJETO DE LEI Nº. 021/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de março de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 185/2015.

PROJETO DE LEI Nº. 021/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 23/03/2015.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____/____/____

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOMEIO: Marcio e S.G. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: 23/03/2015.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 185/2015.

PROJETO DE LEI Nº. 021/2015.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 23/03/2015.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.021/2015.

INTERESSADO :- Brasilino Antonio de Moraes

ASSUNTO : - *Denomina de* Cesarina Fernandes Pinheiro, *a Rua C, do "Loteamento Mococa – G" São Benedito das Areias*

RELATOR :-

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato 23 de Março de 2015.

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
4142 9/10/15
N° PROTOCOLO DATA ENTRADA
LÚCIA S. MÔNACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.321/2015-CMM.

Mococa, 31 de março de 2015.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 30 de março último, constando de:

1- Autógrafo nº. 022/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 013/2015. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº. 023/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 019/2015. (de autoria do Vereador Odair Antonio da Silva - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº. 024/2015, referente ao Projeto de Lei nº020/2015. (de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº. 025/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 021/2015. (de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº. 026/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 022/2015. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº. 027/2015, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 003/2015. (de autoria do Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)

7- Autógrafo nº. 028/2015, referente ao Projeto de Lei nº. 025/2015. (de autoria do Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº. 025 DE 2015.
PROJETO DE LEI Nº.021/2015.

Denomina de Cesarina Fernandes Pinheiro, a Rua C, do "Loteamento Mococa – G" São Benedito das Areias.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 30 de março de 2015, aprovou Projeto de Lei nº.021/2015, de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A rua C do "Loteamento Mococa – G" São Benedito das Areias, passa a ser denominada de **Rua Cesarina Fernandes Pinheiro.**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 31 de março de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário